CESU | APRECIADO
Sujeito a Deliberação do Plenário
DATA | Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário
18

959/90

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS

ASSUNTO

Renovação do credenciamento do Curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Nefrologia, em nível de mestrado

RELATOR: SR. CONS. Yugo Okida

PARECER Nº 959/90	CÂMARA OU COMISSÃO CESu	APROVADO EM 06/12/90
		PROCESSO Nº 23038.007154/88-33

I - RELATÓRIO

A Diretora do Departamento de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul encaminha, para fins de renovação de credenciamento junto a este Conselho, o projeto do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Nefrologia.

O programa em questão iniciou suas atividades em 1972, tendo já sido credenciado pelo CFE em duas oportunidades, em 1974, mediante o Parecer 3725/74, e, em 1984, pelo Parecer 479/84.

Com base no Relatório de Verificação assinado pela Comissão de Especialistas que visitou o curso, com o objetivo de verificar suas atuais condições de funcionamento, o processo foi convertido em diligência - DC 166/90, para que a coordenação do programa se manifestasse a respeito de alguns pontos considerados restritivos por aqueles consultores científicos.

Na última avaliação feita pela CAPES, referente ao período 1986/87, o curso obteve o conceito B, pois "apresenta-se estruturado, estável, com progresso na clareza da definição de suas linhas de pesquisa".

Os pontos fortes do curso, ressaltados pela CAPES, dizem respeito à qualificação do corpo docente, e à produção discente e tempo médio de titulação, deve ser reforçado, no entanto, a participação mais ativa do corpo discente nos projetos do corpo docente.

A seguir, destacamos os aspectos positivos constatados pela Comissão Verificadora quando da visita in loco à sede do curso.

959/90

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

O curso de pós-graduação em Nefrologia está primordialmente sediado no Hospital de Clinicas de Porto Alegre, que conta com amplos recursos médicos possibilitando investigações clínicas as mais variadas.

Existe um corpo docente próprio e de colaboradores devidamente qualificado, muitos com treinamento no exterior em centros renomados. O atual coor-denador da pós-graduação realiza um trabalho eficiente visando conferir ao curso uma estrutura mais dinâmica e abrangente.

Quanto aos laboratórios, que dão suporte ao programa, a Comissão salientou 3 pontos favoráveis:

a) Laboratório de Nefrotoxicidade instalado na Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCM-PA) em íntima cooperação com o curso de pós-graduação. Esse laboratório possui um equipamento basal e um bio-terio próprios. Mais importante, o fato de se poder constatar uma produção em anda mento (Nefrotoxicidade do Lítio) com resultados preliminares animadores que esboça uma linha de investigação promissora. Salientamos que o responsável por esse laboratório possui duplo vínculo, um com a FFFCM-PA e outro com o Hospital de Clínicas da UFRGS garantindo, assim, o liame entre o Laboratório de Nefrotoxicida-de e o curso de pós-graduação;

b) o segundo ponto é a inter-penetração entre o curso de pós-gradua-ção e o Laboratório de Bioquímica - Genética da Universidade. Nesse laboratório 3 mestrandos desenvolvem trabalhos clínicos e com forte apoio laboratorial na área de nefro-litíase. Uma população grande de pacientes portadores de nefro-litíase tem *si*-do estudada nos seus aspectos metabólicos. Ainda que até o momento, verificações originais não tenham surgido, é de se prever que, mantidos a conexão com o Labo-ratório de Bioquímica-Genética, a linha de investigação e o fluxo de pós-graduandos na Nefrologia a esse laboratório, sejam possíveis a evolução para investigações *cien*-tificas competitivas.;

c) o terceiro ponto, é representado pelo futuro laboratório "Imunologia de Transplantes" para o qual há pessoas altamente qualificadas, espaço físico su-ficiente e recurso financeiro aprovado.

Esses três aspectos poderão, se bem observados, desencadear numa área profícua de investigação.

Quanto aos aspectos negativos, assinalados no DC 166/90, a Comissão Coordenadora do Curso de pós-graduação em Nefrologia reuniu-se, em 9/8/90, para avaliar o conteúdo do Despacho e considerou o que segue.

A Comissão de Pós-Graduação em Nefrologia reconheceu haver um nume

ro excessivo de alunos de outras áreas cursando a pós-graduação em Nefrologia, e a partir de janeiro de 1991 será reduzido substancialmente, ou eventualmente até suprimido, o ingresso de novos alunos de áreas não afins à Nefrologia.

Sobre a inexistência de leitos próprios à Nefrologia e de uma unidade de diálise mais ampla e atuante, a Coordenação do programa relatou que as dimensões atuais da unidade de hemodiálise superam em muito aquelas encontradas pelos verificadores, quando da visita, há mais de um ano. Nesse ínterim, dobrou o nume ro de funcionários, de 4 para 8 e de 3 máquinas para 7, além da doação de mais 4 novas máquinas pelo Banrisul. O numero de pacientes elevou de 10 para 28 e até meados de 1991 será possível abrigar 50 pacientes crônicos e 10 agudos, simultânea mente, o que conferirá à unidade de hemodiálise as dimensões de médio porte.

Brevemente enriquecerão o corpo docente mais 5 novos nefrologistas, listados no processo, egressos deste programa e que têm participado de forma deci_ siva na reestruturação do curso e na definição e consolidação de novas linhas de pesquisa.

II - VOTO DO RELATOR

Somos favorável à renovação do credenciamento do curso de pós-gra-duação em Medicina, com área de concentração em Nefrologia, em nível de mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O período de credenciamento será por mais 5 anos, retroagindo seus efeitos ao término de vigência do credenciamento anterior.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1990

_____ Presidente

_____ Relator

1

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade. ***a*** *Conclusão da Câmara.*

Sala Barretto Filh*o, em 06 de* 12 d**e 1990.**

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo